



MINUTA DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	x	Contratação
-------------	---	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO - CNPJ 00.489.828/0087-25.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia - SRA-MGI-RO - CNPJ 00.489.828/0087-25.

IV – Número do Processo:

Processo SEI Nº 17175.000083/2026-85

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

-

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

-

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outorga de 01 (um) Poço Semi Artesiano, existente na edificação da SRA-MGI-RO.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

-	-
---	---

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A-1*100
Superintendência Regional de Administração do MGI no Estado de Rondônia/SRA-MGI-RO/CNPJ 00.489.828/0087-25.	-	20.000,00	-
Valor total estimado da contratação	-	20.000,00	-

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificado de Disponibilidade Orçamentária será anexado durante a instrução processual

.XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela Portaria nº 336, de 16 de maio de 2019, AUTORIZO o Objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o Processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta Autorização a que o Gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos Órgãos de controle aplicáveis.

Porto Velho/RO, 29 de abril de 2026.

NILSON JANUÁRIO DE SOUZA
Superintendente Substituto Eventual
SRA-MGI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza**, Superintendente Substituto(a), em 29/04/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60898735** e o código CRC **96FE8BC9**.

Referência: Processo nº 17175.000083/2026-85.

SEI nº 60898735